



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Dezembro de 2023**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Contrato de Gestão nº. 171/2021**

**Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS**

**Programa Cegonha Carioca**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro  
Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>9</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>13</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>14</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	15
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>15</b>
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR .....	15
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO. ....	16
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS .....</b>	<b>16</b>
<b>9.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>16</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **DEZEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 22 de setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE  
DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023  
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legis-  
lação em vigor e;**

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências principais atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Dezembro/2023

**OBJETO 19 CEGONHA-288969**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2023	17	R\$ 90.354,48
85	FER_CEGONHA - 288969	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/12/2023	17	-R\$ 17.183,37

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** **R\$ 73.171,11**

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/01/2022	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/02/2022	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/03/2022	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/04/2022	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/05/2022	1	R\$ 15,86
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/06/2022	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/07/2022	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/08/2022	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/09/2022	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/10/2022	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/11/2022	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/12/2022	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/01/2023	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/02/2023	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/03/2023	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/04/2023	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/05/2023	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/06/2023	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/07/2023	1	R\$ 475,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/10/2023	1	-R\$ 3.729,74
85	RES_CEGONHA - 288969	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2023	1	R\$ 3.554,77
85	RES_CEGONHA - 288969	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2023	1	R\$ 10.006,01
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2022	1	R\$ 5,80
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2022	1	R\$ 0,51
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2022	1	R\$ 0,80
85	RES_CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2022	1	R\$ 459,83
85	RES_CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2022	1	R\$ 158,57
85	RES_CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	1	-R\$ 220,00
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2022	1	R\$ 10,47
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2022	1	R\$ 17,37
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2022	1	R\$ 0,03
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2022	1	R\$ 1,12
85	RES_CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/02/2022	1	R\$ 57,08
85	RES_CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/04/2022	1	R\$ 57,08
85	RES_CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/05/2022	1	R\$ 0,16
85	RES_CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/06/2022	1	R\$ 4,76
85	RES_CEGONHA - 288969	3509	INSS - 13o SALARIO	01/11/2023	1	-R\$ 329,62
85	RES_CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/11/2023	1	-R\$ 311,43
85	RES_CEGONHA - 288969	3512	IRRF 13 SALARIO	01/11/2023	1	-R\$ 113,37
85	RES_CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/09/2023	1	-R\$ 1,00
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	1	R\$ 175,06
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	1	R\$ 202,05
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	1	R\$ 175,06
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	1	R\$ 202,45

85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	1	R\$	233,67
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1	R\$	177,52
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	1	R\$	175,06
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	R\$	175,06
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	R\$	175,06
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	R\$	175,06
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	R\$	175,06
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	R\$	175,06
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	1	R\$	175,05
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	1	R\$	175,05
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	R\$	175,05
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	R\$	175,05
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R\$	175,06
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	R\$	175,06
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$	175,06
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	-R\$	145,35
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2022	1	-R\$	67,53
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2022	1	-R\$	66,59
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2022	1	-R\$	66,59
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2022	1	-R\$	66,59
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2022	1	-R\$	66,59
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2022	1	-R\$	66,59
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2022	1	-R\$	66,59
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2023	1	-R\$	66,59
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/02/2023	1	-R\$	66,59
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2023	1	-R\$	66,59
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2023	1	-R\$	66,59
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$	66,60
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2023	1	-R\$	66,60
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$	66,60
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2023	1	R\$	430,22

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** **R\$ 18.961,90**

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** **R\$ 3.296,20**

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/11/2023	2	R\$ 5.746,35
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/12/2023	205	R\$ 714.954,21
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/12/2023	4	R\$ 6.980,57
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	1	R\$ 17,34
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	1	R\$ 17,34
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	1	-R\$ 0,40
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	1	-R\$ 6,90
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	1	R\$ 1,29
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	1	R\$ 0,03
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	1	R\$ 0,29
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	2	R\$ 3,88
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	2	R\$ 0,04
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	2	R\$ 0,07
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	130	R\$ 7.621,05
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2023	1	R\$ 79,68
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2023	2	R\$ 1.202,24
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2023	17	R\$ 67.765,85
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2023	1	R\$ 26,56
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2023	2	R\$ 400,74
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2023	17	R\$ 22.588,63
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	191	R\$ 50.424,00
85	CEGONHA - 288969	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/11/2023	7	R\$ 1.012,09
85	CEGONHA - 288969	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/12/2023	188	R\$ 19.106,06
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	147	R\$ 4.487,58
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/11/2023	81	R\$ 7.099,73
85	CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2023	17	-R\$ 90.354,48
85	CEGONHA - 288969	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/12/2023	17	R\$ 17.183,37
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2023	13	R\$ 5.994,56
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2023	13	R\$ 5.994,56
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2023	13	R\$ 5.994,56

85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2023	16	R\$	6.159,22
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/12/2023	73	R\$	24.067,05
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2023	43	-R\$	5.851,13
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/12/2023	198	-R\$	47.314,88
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/12/2023	202	-R\$	202,00
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	1	R\$	4,10
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	1	R\$	4,10
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	1	-R\$	0,10
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	1	-R\$	1,63
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	1	R\$	0,31
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	R\$	0,01
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	14	R\$	1.416,94
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	13	R\$	1.416,86
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	15	R\$	1.417,80
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	16	R\$	1.455,79
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	2	R\$	0,01
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	2	R\$	0,02
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	163	R\$	6.137,34
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	222	R\$	192.759,16
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	R\$	6,38
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	R\$	6,38
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	-R\$	0,14
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	1	-R\$	2,54
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	R\$	0,48
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	R\$	0,01
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	14	R\$	2.245,25
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	13	R\$	2.206,04
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	15	R\$	2.797,37
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	16	R\$	2.266,62
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	2	R\$	0,01
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	2	R\$	0,02
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	163	R\$	9.555,81
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	222	R\$	617.843,87
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2022	1	-R\$	2,43
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2022	1	-R\$	2,43
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2022	1	R\$	0,05
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2023	1	R\$	0,62
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2023	1	-R\$	0,18
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2023	14	-R\$	580,45
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2023	13	-R\$	572,04
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2023	15	-R\$	822,49
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2023	16	-R\$	606,50
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2023	2	-R\$	0,01
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2023	2	-R\$	0,01
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2023	163	-R\$	3.143,98
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2023	222	-R\$	88.123,38

**D. Subtotal a Repassar Folha Normal** **R\$ 878.514,03**

**E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões** **R\$ 164.185,22**

**F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** **R\$ 636.925,56**

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE R\$ 12.692,28

01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO R\$ 41.973,93

01.02.05 - VALE REFEIÇÃO R\$ 2.810,77

01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL R\$ -

01.02.08 - SEGURO DE VIDA R\$ 1.425,98

**G. Subtotal a Repassar de Benefícios** **R\$ 58.902,96**

**H. Acréscimo Rateio SEDE** **R\$ 19.339,41**

**TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969** **R\$ 1.853.296,39**

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		
			55,00
	01/01/2023	-R\$	11,07
	01/02/2023	R\$	-
	01/03/2023	R\$	2,08
	01/04/2023	R\$	0,05
	01/05/2023	R\$	9.763,28
	01/06/2023	R\$	9.617,46
	01/07/2023	R\$	11.816,59
	01/08/2023	R\$	9.881,63
	01/09/2023	R\$	0,06
	01/10/2023	R\$	0,11
	01/11/2023	R\$	41.659,95
	01/12/2023	R\$	1.770.511,25

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		8.229.948,14	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		10,31%	848.219,77
<b>CEGONHA-288969</b>		<b>2,28%</b>	<b>19.339,41</b>
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX		1,43%	12.129,54
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX		3,80%	32.232,35
CER LEBLON - XXXXXX		22,65%	192.121,78
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX		0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>30,16%*</b>	<b>255.823,08</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 13/12/2023 às 12:46 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 19/12/2023 às 18:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

CEGONHA CARIOCA	205	714.954,21	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	6	12.004,80	2.000,80
CONTROLLER (CEP28)	1	15.000,00	15.000,00
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	42	136.276,22	3.878,94
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	63	244.969,97	4.475,69
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	3	13.925,85	4.641,95
FARMACEUTICO (CEP28)	1	4.211,95	4.211,95
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.343,66	9.343,66
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	5	11.500,00	2.300,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	36	59.973,48	1.665,93
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	44	196.930,36	4.475,69
ENFERMEIRO (CEP28)	2	6.317,92	3.158,96
COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)	1	4.500,00	4.500,00

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>CEGONHA CARIOCA</b>	<b>737.345,92</b>	
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>	<b>12.678,46</b>	
01/12/2023	10.959,31	31
SALARIO	12.004,80	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	401,28	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
IRRF	-203,25	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-720,30	6
INSS	-1.045,22	6
01/11/2023	1.719,15	2
SALARIO	1.867,41	1
INSS	-148,26	1
<b>CONTROLLER (CEP28)</b>	<b>11.195,90</b>	
01/12/2023	11.195,90	5
SALARIO	15.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	100,32	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-3.026,47	1
<b>ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)</b>	<b>140.041,76</b>	
01/12/2023	134.766,44	312
SALARIO	136.276,22	42
FERIAS SALARIO	15.052,14	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.088,00	42
ADICIONAL 1/3 FERIAS	5.017,39	4
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	4.293,44	40
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.569,32	4
COMP PISO ENFERMAGEM	3.027,84	38
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-42,00	42
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-680,27	4
IRRF	-6.111,27	42
INSS	-16.654,84	46
ANTECIPACAO FERIAS	-20.069,53	4
01/11/2023	4.212,61	134
HORA EXTRA DIURNA	1.799,46	18
ADICIONAL NOTURNO	1.633,14	30
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.044,89	47
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	334,38	2
INSS	-599,26	37
01/10/2023	-0,07	2
INSS	0,01	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,08	1
01/09/2023	0,17	2
ADICIONAL NOTURNO	0,20	1
INSS	-0,03	1

01/08/2023		354,60	12
COMP PISO ENFERMAGEM		403,70	6
INSS		-49,10	6
01/07/2023		196,41	8
COMP PISO ENFERMAGEM		239,04	3
ADICIONAL NOTURNO		-12,51	1
INSS		-30,12	4
01/06/2023		210,36	6
COMP PISO ENFERMAGEM		239,04	3
INSS		-28,68	3
01/05/2023		300,13	8
COMP PISO ENFERMAGEM		239,04	3
FERIAS SALARIO		79,68	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		26,56	1
INSS		-45,15	3
01/03/2023		1,11	2
ADICIONAL NOTURNO		1,29	1
INSS		-0,18	1
<b>ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)</b>		<b>239.538,78</b>	
01/12/2023		227.723,54	404
SALARIO		244.969,97	63
FERIAS SALARIO		25.459,56	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		16.368,00	62
ADICIONAL 1/3 FERIAS		8.486,52	6
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		6.667,50	6
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO		5.902,32	59
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-61,00	61
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-698,22	3
IRRF		-15.271,66	63
INSS		-30.153,37	69
ANTECIPACAO FERIAS		-33.946,08	6
01/11/2023		10.583,36	205
SALARIO		3.878,94	1
HORA EXTRA DIURNA		3.232,17	32
ADICIONAL NOTURNO		3.070,65	45
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		1.922,18	71
INSS		-1.520,58	56
01/08/2023		297,08	2
COMP PISO ENFERMAGEM		345,44	1
INSS		-48,36	1
01/07/2023		311,17	4
COMP PISO ENFERMAGEM		345,44	1
ADICIONAL NOTURNO		16,39	1
INSS		-50,66	2
01/06/2023		297,08	2
COMP PISO ENFERMAGEM		345,44	1
INSS		-48,36	1
01/05/2023		297,08	2
COMP PISO ENFERMAGEM		345,44	1

INSS	-48,36	1
01/12/2022	-0,35	2
INSS	0,05	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,40	1
01/09/2022	14,91	2
ADICIONAL NOTURNO	17,34	1
INSS	-2,43	1
01/08/2022	14,91	2
ADICIONAL NOTURNO	17,34	1
INSS	-2,43	1
<b>ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)</b>	<b>14.877,47</b>	
01/12/2023	14.733,69	22
SALARIO	13.925,85	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.177,77	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	300,96	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-278,52	1
IRRF	-2.016,15	3
INSS	-2.165,22	3
01/11/2023	143,78	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	167,19	1
INSS	-23,41	1
<b>FARMACEUTICO (CEP28)</b>	<b>3.802,35</b>	
01/12/2023	3.759,16	5
SALARIO	4.211,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-263,26	1
INSS	-452,53	1
01/11/2023	43,19	3
ADICIONAL NOTURNO	38,51	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	11,72	1
INSS	-7,04	1
<b>GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>9.370,62</b>	
01/12/2023	9.370,62	7
SALARIO	9.343,66	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.802,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	100,32	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.262,21	1
<b>OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)</b>	<b>10.453,83</b>	
01/12/2023	10.452,09	26
SALARIO	11.500,00	5
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	346,34	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,00	5
IRRF	-17,12	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-405,00	3

INSS	-967,13	5
01/11/2023	1,74	9
ADICIONAL NOTURNO	1,47	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,45	3
INSS	-0,18	3
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>104.045,35</b>	
01/12/2023	80.682,66	280
SALARIO	59.973,48	36
COMP PISO ENFERMAGEM	21.039,21	35
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.240,00	35
FERIAS SALARIO	7.894,11	3
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.249,39	31
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.631,36	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.268,55	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-35,00	35
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.171,20	22
IRRF	-3.068,33	35
INSS	-8.813,44	39
ANTECIPACAO FERIAS	-10.525,47	3
01/11/2023	2.358,30	95
HORA EXTRA DIURNA	966,89	10
ADICIONAL NOTURNO	695,64	23
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	506,46	31
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	422,45	3
INSS	-233,14	28
01/10/2023	0,13	2
ADICIONAL NOTURNO	0,15	1
INSS	-0,02	1
01/09/2023	-0,14	2
INSS	0,02	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,16	1
01/08/2023	4.901,04	18
COMP PISO ENFERMAGEM	5.410,08	9
INSS	-509,04	9
01/07/2023	6.271,35	22
COMP PISO ENFERMAGEM	5.410,08	9
FERIAS SALARIO	1.202,24	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	400,74	2
INSS	-741,71	9
01/06/2023	4.915,08	18
COMP PISO ENFERMAGEM	5.410,08	9
INSS	-495,00	9
01/05/2023	4.923,18	18
COMP PISO ENFERMAGEM	5.410,08	9
INSS	-486,90	9
01/04/2023	0,03	1
ADICIONAL NOTURNO	0,03	1
01/01/2023	-6,28	2
INSS	0,62	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,90	1

<b>ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)</b>	<b>181.817,27</b>	
01/12/2023	178.132,07	285
SALARIO	196.930,36	44
FERIAS SALARIO	19.360,04	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.352,00	43
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.453,36	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	5.678,00	4
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	4.358,84	44
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-44,00	44
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-518,54	2
IRRF	-14.597,76	44
INSS	-25.026,83	48
ANTECIPACAO FERIAS	-25.813,40	4
01/11/2023	3.684,95	131
ADICIONAL NOTURNO	2.181,64	28
HORA EXTRA DIURNA	1.101,21	21
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.001,88	47
INSS	-599,78	35
01/05/2023	0,25	2
ADICIONAL NOTURNO	0,29	1
INSS	-0,04	1
<b>ENFERMEIRO (CEP28)</b>	<b>5.645,30</b>	
01/12/2023	5.645,30	12
SALARIO	6.317,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-191,94	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-379,08	2
INSS	-627,60	2
<b>COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)</b>	<b>3.878,83</b>	
01/12/2023	3.803,09	5
SALARIO	4.500,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	52,85	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-285,46	1
INSS	-463,30	1
01/11/2023	75,74	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	88,07	1
INSS	-12,33	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### CEGONHA CARIOCA

15.100,32
12.510,78
6.398,86
6.398,86
6.398,86
4.840,01

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>216</b>	<b>224</b>	<b>223</b>	<b>223</b>	<b>223</b>	<b>222</b>	<b>221</b>	<b>218</b>	<b>218</b>	<b>219</b>	<b>218</b>	<b>223</b>
CLT	216	224	223	223	223	221	221	218	218	219	218	223
RPA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>222</b>	<b>224</b>	<b>226</b>	<b>229</b>	<b>230</b>	<b>225</b>	<b>223</b>	<b>226</b>	<b>224</b>	<b>224</b>	<b>226</b>
CLT	223	222	224	225	228	229	225	223	226	224	224	226
RPA	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>216</b>	<b>224</b>	<b>223</b>	<b>223</b>	<b>223</b>	<b>222</b>	<b>221</b>	<b>218</b>	<b>218</b>	<b>219</b>	<b>218</b>	<b>223</b>
FEMININO	187	193	192	192	192	191	191	188	188	188	188	192
MASCULINO	29	31	31	31	31	31	30	30	30	31	30	31

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>222</b>	<b>224</b>	<b>226</b>	<b>229</b>	<b>230</b>	<b>225</b>	<b>223</b>	<b>226</b>	<b>224</b>	<b>224</b>	<b>226</b>
FEMININO	191	191	193	195	198	199	196	194	195	194	194	196
MASCULINO	32	31	31	31	31	31	29	29	31	30	30	30

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>216</b>	<b>224</b>	<b>223</b>	<b>223</b>	<b>223</b>	<b>222</b>	<b>221</b>	<b>218</b>	<b>218</b>	<b>219</b>	<b>218</b>	<b>223</b>
21 – 30	28	34	31	31	31	31	31	31	31	32	31	34
31 – 40	105	108	110	108	105	103	102	100	100	99	100	99
41 – 50	54	52	52	53	56	57	57	56	56	55	55	56
51 – 60	25	26	26	27	27	27	27	27	27	29	29	30
61 – 70	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	4

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>222</b>	<b>224</b>	<b>226</b>	<b>229</b>	<b>230</b>	<b>225</b>	<b>223</b>	<b>226</b>	<b>224</b>	<b>224</b>	<b>226</b>
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	1	2	2	2	3
21 – 30	34	35	35	34	31	31	29	28	27	26	25	25
31 – 40	98	97	97	99	102	102	100	100	101	100	100	101
41 – 50	57	57	58	59	62	62	60	59	61	60	61	60
51 – 60	30	29	30	30	30	29	30	30	30	31	31	32
61 – 70	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>216</b>	<b>224</b>	<b>223</b>	<b>223</b>	<b>223</b>	<b>222</b>	<b>221</b>	<b>218</b>	<b>218</b>	<b>219</b>	<b>218</b>	<b>223</b>
ADMINISTRATIVA	17	17	16	16	16	15	14	14	14	15	14	15
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	199	207	207	207	207	206	207	204	204	204	204	208
TSVE	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>222</b>	<b>224</b>	<b>226</b>	<b>229</b>	<b>230</b>	<b>225</b>	<b>223</b>	<b>226</b>	<b>224</b>	<b>224</b>	<b>226</b>
ADMINISTRATIVA	15	15	15	15	15	16	13	13	13	11	12	13
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMAGEM	208	207	209	210	212	212	211	209	212	212	211	212
TSVE	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.**
**77**
**7. BENEFÍCIOS**
**7.1. Distribuição de benefícios por Valor**
**CEGONHA CARIOCA**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>93.879,70</b>	<b>57.904,40</b>	<b>56.661,10</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	78.695,00	43.992,50	42.420,00
VALE REFEIÇÃO	4.110,00	2.310,00	2.250,00
VALE TRANSPORTE	11.074,70	11.601,90	11.991,10

SEGURO DE VIDA - - -

## 7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.

### CEGONHA CARIOCA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>239</b>	<b>260</b>	<b>248</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	190	209	195
VALE REFEIÇÃO	9	9	9
VALE TRANSPORTE	40	42	44
SEGURO DE VIDA	-	-	-

## 8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H. M. JESUS.

## 9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CEGONHA CARIOCA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

BRUNO LEONARDO FREITAS LISBOA - 8.503.991-5  
 DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5  
 MARIA DO CARMO KAPPS NOGUEIRA - 8.500.622-3  
 PRISCILA GUIDUCCI COE RIBEIRO - 8.503.617-3

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

DANIELA FERREIRA DA CRUZ JACOBS  
 THAYSSA OLIVEIRA DE PAIVA MOURA

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na CEGONHA CARIOCA, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídas tendo como referência a competência de dezembro/2023 em 29/12/2023 às 09hmin.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
DANIELE PASSOS DE SANTANA	XXX452687XX
VIVIANE DA SILVA FREIRES	XXX779527XX
CAMILLA GERSTNER DE OLIVEIRA	XXX663727XX
ELENI PEIXOTO RAIMUNDO	XXX200597XX
MARIA IZABEL ALEXANDRE DA COSTA	XXX888557XX
PETITE FLEUR CUSTODIO DA SILVA	XXX019143XX
ANDREA LUIZA DE ANDRADE LIMA	XXX065387XX
ANDREA DOS SANTOS PESTANA	XXX423567XX
NATALI DA PAIXAO PINTO	XXX109895XX
JORGE LUIZ DA SILVA BRUM	XXX134327XX
LUCIANO PEREIRA ARCANJO	XXX450977XX
KATIA APARECIDA RODRIGUES	XXX388717XX
CASSIANA MARIE PINHEIRO	XXX630637XX
TATIANA DENISE FREITAS PACHECO DE OLIVEI	XXX038651XX
CAROLINA PEIXOTO BURGER	XXX487147XX
CLAUDIA VALERIA FERNANDES FONSECA	XXX498307XX
GIOVANA RIBEIRO DA SILVA	XXX501207XX
ANA CARLA FERREIRA DA SILVA GALVAO	XXX709807XX
RENATA DA FONSECA SARMENTO COSTA	XXX353237XX
CRISTINA DE ANDRADE SOUZA MARTINS DOS SA	XXX919757XX
ANDREA NUNES MACHADO	XXX290187XX
WAGNER DA SILVA BERALDO	XXX223357XX
ANGELICA LYRA ARNOZO NOGUEIRA	XXX589047XX
ALINE PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	XXX617107XX
PATRICIA FELICIANO DE AZEVEDO GUIMARAES	XXX360117XX
IVANA DANTAS DE ARAUJO	XXX856504XX
ANDRESSA RIBEIRO DE PAULA	XXX866757XX
ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	XXX788737XX
DEBORA PECANHA DE MIRANDA	XXX888197XX
YARA DE JESUS DO NASCIMENTO	XXX665527XX
ANA CRISTINA BAZILIO FARIAS DOS REIS	XXX340357XX
PRISCILA OBEROSLER BASTOS	XXX509037XX
MARIA APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA	XXX470407XX
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	XXX210047XX
AMANDA PEREIRA TOSTA DOS SANTOS SOUZA	XXX927987XX
HELAINÉ PIRES AFONSO RODRIGUES	XXX028817XX
PAULO CESAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR	XXX392517XX
ALINE ROSARIO DO CARMO	XXX894287XX
ROBSON DO AMOR DIVINO DA SILVA	XXX146397XX
ELIDA DE JESUS LINDOSO SOUZA DA SILVA	XXX583557XX
ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	XXX092027XX
CAREN ARCANJO DE ARAUJO VARGAS	XXX803397XX
JAQUELINE CAMPOS CORREA DA SILVA	XXX909297XX
THAIS MICHELLE RIBEIRO FERREIRA CASTINHE	XXX192557XX
PRISCILA MOURA RIBEIRO BAHIANSE	XXX291397XX
MONIQUE DA CONCEICAO BONFIM ARAUJO	XXX617197XX
ROSIANE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	XXX052617XX
ENIMAR DE PAULA	XXX384757XX
FABIO DE OLIVEIRA FELIX	XXX769707XX
DANIELA FERREIRA DA CRUZ JACOBS	XXX376277XX
VERONICA AZEVEDO INACIO DA SILVA	XXX501667XX
PAULA OLIVEIRA DA CUNHA	XXX999997XX
DAYANNE PATRICIA DA SILVA	XXX139387XX

GABRIELE SANTOS TONASSE	XXX275077XX
GABRIELE SARAIVA DE ALMEIDA CONCEICAO	XXX154817XX
PATRICIA DOS SANTOS AUGUSTO	XXX494667XX
MARCELLE ALEXANDRA RODRIGUES SANTANA	XXX615297XX
CORA CAROLINE SANTOS PEREIRA	XXX842327XX
RICARDO DOS SANTOS	XXX090397XX
RAFAELA PEREIRA LOURENCO SILVA	XXX526087XX
RAPHAEL MARQUES GERSTNER DE OLIVEIRA	XXX663717XX
VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES	XXX470757XX
TAMARA CRISTINA DA MATTA DE OLIVEIRA	XXX557807XX
AGATHA ANDRADE GUIMARAES	XXX259457XX
LORRANA VICENTE FERRARI	XXX031887XX
ISABELA JUSTINO MORAES	XXX326057XX
CAROLINA ALVES FELIPPE	XXX845747XX
ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	XXX832337XX
CAMILA VELASCO SALERNO	XXX886517XX
JEMIMA DE SOUZA FORTUNATO	XXX665027XX
RENATA DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	XXX387317XX
JULIANA OLIVEIRA DE LIMA DESIDERIO	XXX656527XX
SUELEN MONIQUE DA SILVA MALTA	XXX231997XX
TUANE MAIARA CAMPELLO KOCK	XXX660797XX
ISABELA SARAIVA LOPES	XXX720767XX
BARBARA ALBINO DE BARROS	XXX435547XX
ANNA CLARA DESIDERIO DA SILVA SOBRAL	XXX408387XX
GUILHERME OLIVEIRA CANDIDO DOS SANTOS	XXX150617XX
LYSANDRA CARNEIRO CARDOSO	XXX059747XX
LUDYMILLA DULCE TATAGIBA MEDINA	XXX593167XX
LETICIA LOPES CARVALHO	XXX387887XX
GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	XXX807047XX
ESTER DA SILVA COSTA	XXX372297XX
ANNE KAROLINE MARTINS PEREIRA	XXX673947XX
PYETRA ALBERTO FERREIRA	XXX705047XX
FERNANDO FELICIANO DO ESP RITO SANTO ASSIS DA SILVA	XXX677597XX
SARAH ELLEN EVARISTO BENTO	XXX540347XX
DANILO GAMA MACHADO	XXX785937XX
GABRIELLE TEIXEIRA DOS SANTOS	XXX084997XX
THAIZA KAREN HIGINO PEREIRA	XXX455567XX
GILDALTE FERNANDES DA SILVA PESSANHA	XXX734327XX
MARCIA DA SILVA PEREIRA	XXX182817XX
DAYSE MENDES VELOZO	XXX426617XX
RONALDO PEREIRA DA COSTA	XXX737267XX
SIMONE CARDOSO DA COSTA COPPI	XXX464907XX
MAIRA PEREIRA BARBOSA	XXX977637XX
DANIELA BANDEIRA DE MACEDO	XXX914977XX
CLEIA REJANE DOS SANTOS PIRES	XXX407757XX
PATRICIA ALMEIDA DE CARVALHO	XXX746767XX
ANA CLAUDIA DE OLVEIRA MARTINS	XXX720737XX
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	XXX716637XX
AMELINA REZENDE SILVA	XXX653077XX
LUDMILA MARQUES ALCANTARA SOARES	XXX775757XX
RAFAEL FERREIRA DA COSTA	XXX544717XX
MARIA FATIMA DE PONTES	XXX554617XX
ADRIANA CRISTINA VIEIRA DE PAIVA	XXX428687XX
JOELMA GUIMARAES KAISER	XXX263717XX

CLAUDIO CLEITON DA FONSECA LEITE	XXX501347XX
BRUNO HENRIQUE DA SILVA	XXX374087XX
GABRIELLE PARRILHA VIEIRA LIMA	XXX321837XX
FLAVIA MATTOS DE CARVALHO	XXX566437XX
ERICA LIDIA APIPE ONAIZ	XXX614747XX
DANIELLE RODRIGUES DO COUTO	XXX951337XX
MICHELE BIANCHI DA ROCHA SILVA	XXX966687XX
LUCIANA ZUZARTE DA ROSA MEDEIROS	XXX321157XX
HELIDIANE CRISTINA DE LIMA SOUZA	XXX185347XX
BIANCA GOMES DA SILVA	XXX006897XX
ADRIANA PIRES DE OLIVEIRA	XXX350977XX
PRISCILA DA SILVA SIQUEIRA	XXX535797XX
ANTONIA MARA RODRIGUES DE LOIOLA	XXX534427XX
EDILSON VASCONCELOS DE ALMEIDA	XXX675827XX
ROBERTA EMILIA DOS SANTOS COUTINHO	XXX953497XX
HUGO FABIANO DA SILVA PAES	XXX394947XX
PRISCILA MATOS DOS SANTOS E SANTOS	XXX889517XX
THABBATA CHRISTINA DE LIMA RIBEIRO	XXX275357XX
TASSIA AGUIAR MARQUES	XXX908377XX
AMANDA PIRES JUCA DA SILVA PEIXOTO	XXX237127XX
SIMONE DE OLIVEIRA RAMOS	XXX985297XX
VIVIANE MORAIS RAPOSO VIDAL	XXX002487XX
MARIANA CASTRO GARCEZ	XXX320977XX
CAROLINE DISTASIO MAIA	XXX290067XX
ERICA DA SILVA BRANDAO	XXX348097XX
DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA FRANCISCO	XXX594967XX
RAFAELLA MIRANDA DA SILVA	XXX096747XX
JULIANA PEREIRA LOBATO	XXX562447XX
LAILA FRANCO DA SILVA PENHA	XXX712657XX
LUIS FELIPE LOPES DOS SANTOS	XXX872467XX
ANDREIA DA SILVA BILO	XXX043017XX
ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO	XXX899677XX
MARCELE SILVA DA CONCEICAO	XXX417117XX
MARCIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA NICACIO	XXX327717XX
DAIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	XXX412247XX
GLEICIANE DE ALMEIDA BERNARDES	XXX533167XX
SUELEN QUEIROZ DA SILVA DE OLIVEIRA	XXX805987XX
MARCIA LUNA DO NASCIMENTO	XXX558947XX
RAFAELE DE OLIVEIRA SANTOS	XXX493987XX
DEBORA ELLEN DIAS DE SOUZA	XXX896717XX
JULIA SOUZA DA SILVA	XXX724747XX
THAIS MOREIRA VIEIRA	XXX278247XX
SARA CAMBEIRO ALVES DA SILVA	XXX585147XX
RITA DE CASSIA LIMA GERSTNER	XXX334527XX
SIMONE BARRETO DA SILVA	XXX983937XX
GREICE NAZARIO DIAS	XXX451627XX

5. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

#### **CEGONHA CARIOCA**

8.505.348-1 - TATIANA DENISE FREITAS PACHECO DE OLIVEIRA

8.505.698-6 - MARCELLE ALEXANDRA RODRIGUES SANTANA

8.505.737-1 - ANNA CLARA DESIDERIO DA SILVA SOBRAL